

# Para NMB regulamentação das operações informais foi bem montada pelo BC

por Isabel Nogueira Batista  
de São Paulo

O Nederlandesche Mid-  
denstandsbank (NMB), banco holandês que tem atuado de forma expressiva como intermediador de processo de conversão da dívida externa brasileira, recebeu bem a notícia da regulamentação, pelo Banco Central (BC), das operações informais de conversão. "As regras da Circular nº 1.326 foram bem montadas. Essas operações de conversão informal podem ser positivas para o País, se bem utilizadas", avalia o vice-presidente da área externa do NMB, Jordi Wiegerinck.

Os "deposit facility agreement" (DFA), depósitos do BC, que representam 90% dos negócios realizados com papéis da dívida brasileira no mercado secundário, continuavam cotados, nesta sexta-feira, a 51% dos seus valores de face, mesmo preço observado ao longo da semana. Na avaliação de Wiegerinck, o preço dos papéis brasileiros está estabilizado em cerca dos 50% sobre os seus valores de face. Os resultados do 4º leilão da dívida e a regulamentação das conversões informais pelo BC não afetaram, portanto, as cotações do mercado secundário.

O controle das operações informais de conversão, via obrigatoriedade de depósito dos cruzados referentes à quitação antecipada de dívidas vincendas em conta bancária de não residentes, segundo Wiegerinck, veio ao encontro do mecanismo já utilizado pelo NMB na intermediação de conversões informais. "Em todas as operações informais que negociamos nós sempre exigimos que o pagamento em cruzados fosse feito através de depósito em conta de não residente", observou Wiegerinck, ao afirmar que o NMB tem recusado operações informais que não se

encaixem nesse esquema, agora adotado como norma do BC.

Na opinião de Wiegerinck, a conversão informal pode ser positiva para o País, na medida em que implica cancelamento da dívida, sobre a qual o Brasil não terá de pagar juros nem dividendos, já que se cancela a dívida e não há registro de capital estrangeiro no BC, como é o caso da conversão formal. Com a regulamentação, o BC poderá acompanhar o destino dos cruzados convertidos informalmente, de forma a ter alguma garantia de que sejam realmente investidos no País.

Os papéis de dívida vincenda, utilizados na conversão informal, estão cotados em cerca de 70% de seus valores de face no mercado secundário. Normalmente, o credor troca esses títulos de dívida a vencer por depósitos do BC, de forma a manter sua posição de risco junto ao país devedor. A instituição intermediadora da operação informal adquire dessa forma papel de dívida vincenda e dá ao credor um DFA mais uma taxa de 10% sobre o valor do título de dívida a vencer. Esse papel é revendido ao investidor, que recebe o pagamento antecipado em cruzados, a um deságio de aproximadamente 10%.

Agora, com a regulamentação do BC, essas operações informais exigirão mais tempo para ser concluídas, pois será exigida toda uma parte de documentação formal a respeito da origem e do destino dos cruzados convertidos. Eventualmente, segundo Wiegerinck, o volume desse tipo de transação poderá reduzir-se, em face das dificuldades impostas, o que poderá fazer com que a demanda por papéis de dívida a vencer diminua. Nesse contexto, a cotação desses títulos no mercado secundário poderá cair um pouco.